



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2019.

Dispõe sobre a VII conferência Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO** Estado de Pernambuco, **ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a VII Conferência de Saúde do Município para o 08 de Abril de 2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será **“SAÚDE É DIREITO DE TODOS. PERNAMBUCO EM DEFESA DO SUS DEMOCRACIA É SAÚDE”**.

Art. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro da Cidade.

Art. 5º - A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 01 de abril de 2019.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA MUNICIPAL -